



COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE USINAS, LINHAS DE TRANSMISSÃO, SUBESTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MANHUAÇU-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão pró fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e nas Empresas de Manutenção e Operação de Usinas, Linhas de Transmissão, Subestações e Distribuição de Energia Elétrica de Manhuaçu-MG - SINDIELETRICITÁRIOS, convoca todos os trabalhadores das categorias retro mencionadas, que exercem suas atividades nos Municípios de Manhuaçu, Manhumirim, Durandé, Simonésia, Matipó, Santa Margarida, São João de Manhuaçu, Caputira e Realeza para uma Assembleia Geral de Fundação do Sindicato, por desmembramento de base territorial do SINDIELETRICITÁRIOS, Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais, CNPJ: 17.122.886/0001-10 a se realizar no seguinte Local: Centro Cultural, Rua Monsenhor Gonzales s/n, Centro (ao lado dos fundos da Igreja Matriz de São Lourenço), no dia 27/03/2017, às 18:00 horas, em 1ª convocação com quórum de 50% da categoria e, não havendo quórum, às 19:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presenças para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Votar e aprovar, ou não, a criação do Sindicato e definir a base territorial; b) Aprovada a fundação, discutir, votar e aprovar o estatuto social; c) Eleger a diretoria e conselho fiscal. **IMPORTANTE:** Somente terão acesso os trabalhadores enquadrados nas categorias e que trabalhem na base territorial pretendida que deverão se identificar por CTPS ou crachá das empresas, desde que tenham foto. Manhuaçu, 01/03/2017. Ass.: Ronaldo Alves da Silveira - CPF: 657.973.456-68, Rua Antônio Wellerson nº 629, apto. 403, B. Santo Antônio, Manhuaçu-MG.

RONALDO ALVES DA SILVEIRA
P/ Comissão

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nos Editais publicados no DOU de 24/02/2017, Seção 3, página 235; na convocação para Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA, onde se lê: "a) Aprovação do novo Estatuto Social, da CBAt, em conformidade com a letra "f" do artigo 29, Seção I - Da Assembleia Geral, do Estatuto Social vigente.", LEIA-SE: "a) Aprovação do novo Estatuto Social, da CBAt, em conformidade com a Letra "f" do Artigo 29, Seção-I, do Estatuto Social vigente.". Após o item "d)", INCLUI-SE: "e) Aprovação do Código de Ética e Conduta. f) Aprovação do Regimento Interno do Estatuto Social.". Onde se lê: "33) Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino-FUNDACTE"; LEIA-SE: "33) Instituto Lançar-se para o Futuro". Na convocação para Assembleia Geral ORDINÁRIA (página A13), onde se lê: "33) Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino-FUNDACTE"; LEIA-SE: "33) Instituto Lançar-se para o Futuro";.

São Paulo, 1 de março de 2017.
JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH, representante legal do plano Confederativo no 4º Grupo "Empregados em Turismo e Hospitalidade", faz saber aos senhores empregadores em todo Território Nacional, que conforme dispõe o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, o desconto da contribuição sindical de seus empregados não representados por Sindicatos ou Federações de trabalhadores em seus Municípios ou Estados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2017, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até 30 de abril de 2017, impreterivelmente (art. 583 da CLT). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2017, importará na multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento), ao mês subsequente e juros de 1% (um por cento), mais correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem até 30 de março de 2017, solicitá-las na sede desta Confederação, no endereço: SRTVS, Qd. 701, Conj. D, Lote 5, Bl. B, Salas 227 a 234, Ed. Centro Empresarial Brasília, CEP: 70.340-907 - Brasília (DF), fone (61) 3322-6884 - fax: (61)3321-2688.

Brasília (DF), 24 de Fevereiro de 2017.
MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD
Diretor Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017

TIPO TÉCNICA E PREÇO

Local de Prestação do Serviço: SÃO PAULO - SP
Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, DESIGN GRÁFICO E CREDENCIAMENTO.

O Edital completo pode ser obtido nos endereços eletrônicos,

<http://www.cbde.org.br>

Recebimento das propostas: até 15:00 do dia 10/03/2017.

PREGÃO Nº 2/2017

TIPO TÉCNICA E PREÇO

Local de Prestação do Serviço ou Entrega de Materiais: RECIFE - PE Objeto: 1 - Aluguel de equipamentos de som, materiais de informática e de mesas e cadeiras.

2 - Serviços de socorrista, ambulância, transporte interno, hospedagem e alimentação, identidade visual, secretaria local e de apoio operacional.

3 - Aquisição de material esportivo, materiais de hidratação, box truss, camisas e premiação.

O Edital completo pode ser obtido nos endereços eletrônicos,

<http://www.cbde.org.br>

Recebimento das propostas: até 15:00 do dia 10/03/2017.

PREGÃO Nº 3/2017

TIPO TÉCNICA E PREÇO

Local de Prestação do Serviço ou Entrega de Materiais: MARINGÁ - PR Objeto: 1 - Aluguel de equipamentos de som, materiais de informática e de mesas, cadeiras, tendas e guarda sol.

2 - Serviços de ambulância, transporte interno, hospedagem e alimentação, identidade visual, secretaria local e de apoio operacional.

3 - Aquisição de material esportivo, materiais de hidratação, box truss, camisas e premiação.

O Edital completo pode ser obtido nos endereços eletrônicos,

<http://www.cbde.org.br>

Recebimento das propostas: até 15:00 do dia 10/03/2017.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2017.

IGOR MAKIYAMA

Representante da Comissão de Licitação

CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos de seu Estatuto, o Conselho Nacional das Guardas Municipais-CNGM, com sede no endereço SRTVS, Quadra 701, Bloco H, Lote 10, ED. RECORD, Sala 603- CEP 70.340-910-Brasília -DF, convoca seus membros para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no Pavilhão 2 do Riocentro situado Av. Salvador Alende, 6555 Barra da Tijuca-Rio de Janeiro-RJ, no dia 06 de abril de 2017, às 10h, em primeira convocação e, em não havendo quórum, em segunda convocação às 10h30min, com qualquer número de membros presentes, para fim de deliberarem a seguinte Pauta: 1)Direito de voto na Plenária do Conselho; 2)Apreciação e alteração do Estatuto; 3) Recursos para custeio do Conselho; 4) Congresso 2017 em Paranaíba-PR; 5) Eleição para Gestão 2018/21.

Brasília, 2 de março de 2017
CLOVIS EDUARDO PEREIRA
Presidente Interino do CNGM

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Consumo dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Transporte de Veículos, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 792 (setecentos e noventa e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Av. Maria Servidei Demarchi, nº 2.100, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo - SP (Restaurante Pingus), por absoluta falta de espaço em sua sede social, no dia 21/03/2017, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às 12 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, 02) em segunda convocação: às 13 horas, com a presença de metade mais um dos associados,

03) em terceira convocação, às 14 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Prestação de contas do exercício de 2016, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação das sobras ou perdas apuradas; 3. Eleição dos componentes do conselho fiscal; 4. Outros assuntos de interesse social.

São Bernardo do Campo, 1º de março de 2017
ELIAS BSAIBIS FAZAN
Diretor-Presidente

DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. PERMISSONÁRIA: DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso SR-PR-00123/2017-00. RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-277 com ocupação longitudinal do km 731+500m ao km 732+100m. PRAZO: (05 (cinco) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50609.007430/2016-57. DATA DA ASSINATURA: 22/02/17.

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10
NIRE 33.3.0030839-3
("Companhia")

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa de Energia São Manoel (EESM) torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) a Licença de Operação para geração e transmissão de energia elétrica da Usina Hidrelétrica São Manoel, localizada no município de Jacareacanga (PA) e Paranaíta (MT).

Jacareacanga, 24 de fevereiro de 2017
ALJAN DE ABREU MACHADO
Diretor de Meio Ambiente

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOMENTO COMERCIAL

RETIFICAÇÃO

No Edital de convocação publicado no Dou do dia 02/03/2017, Seção 3, Página 64, Onde se lê: 10 de Março de 2017, sexta-feira, Leia-se, 13 de Março de 2017, segunda-feira

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES VIGILANTES

CNPJ: 21.447.085/0001-20
CÓDIGO Nº: 000.022.624.00000-2

EDITAL DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2017

EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA ORGÂNICA - LEIS Nº: 7.102/83 e 8.863/94 E DECRETO Nº 1.592/95 Pelo presente ficam notificadas todas as empresas especializadas em Segurança Privada (Segurança, Vigilância e Transporte de Valores, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes) e as empresas que mantenham em seus quadros vigilantes contratados diretamente (vigilância orgânica), tudo conforme as Leis nº 7.102/83 e 8.863/94 e Decreto nº 1.592/95, de que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580.I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2017 (CLT. Art.582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT. Art. 586) em nome da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS VIGILANTES DOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA E SERGIPE - FIVABS - Código Sindical Nº 000.022.624.00000-2, durante o mês de abril de 2017 (CLT. Art. 583), sob as penalidades previstas nos arts. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST nº.41). As GRCS - Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - encontram-se à disposição das empresas na sede do Sindicato profissional.

JOSE CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Federação